



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**PROJETO DO II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM CONTROLADORIA E FINANÇAS**

Vitória

2012



## 1. DENOMINAÇÃO DO PROJETO

### Projeto do II Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Finanças

- Denominação do Curso: II Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Finanças
- Nível: Especialização "*Lato Sensu*"
- Departamento: Ciências Contábeis
- Centro: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.
- Coordenador Geral: Prof. Marília Nascimento
- Coordenador Adjunto: Prof. Emanuel Junqueira
- Comissão Elaboradora: Prof. Emanuel Junqueira
- Previsão de início das aulas: Agosto de 2012

#### 1.1. Endereço da coordenação do curso e local de funcionamento:

Av. Fernando Ferrari, 514 - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - DCC  
Goiabeiras - Vitória - ES - Brasil - CEP 29.075-910  
e-mail: emmanuel.junqueira@gmail.com Tel: +55 (27) 4009-2602 4009-7700  
Fax: +55 (27) 4009-2756

## 2. JUSTIFICATIVA

Considerando-se as atividades de ensino, pesquisa e extensão que o Departamento de Ciências Contábeis vem desenvolvendo, este projeto gerará benefícios econômicos e sociais diretos e indiretos tanto para a comunidade acadêmica quanto para a sociedade local. Na comunidade interna tanto as atividades de ensino quanto pesquisa e extensão usufruem dos benefícios dos projetos dos cursos de pós-graduação haja vista que professores e técnico-administrativos podem participar dos cursos oferecidos, qualificando-se dessa forma os profissionais que atuam nos 3 segmentos (ensino, pesquisa e extensão). Em termos de infra-estrutura os três segmentos também são beneficiados, pois os recursos destinados tanto ao Departamento de Ciências Contábeis quanto ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas que oferecerão o Curso são revertidos na forma de melhorias das instalações de salas de aula, Laboratórios de ensino, compra de equipamentos de apoio ao ensino e a pesquisa e assinatura de periódicos científicos.

Especificamente em relação à formação que se pretende dar ao aluno, espera-se um ganho real para a sociedade local e cidades adjacentes por meio dos participantes do curso e do efeito multiplicador dos mesmos, através da qualificação especializada, em contraste com a formação generalista dos cursos de graduação na área das ciências contábeis, o que permitirá tanto a proprietário quanto a gestores das empresas público alvo deste projeto, melhoria concreta no seu processo de gestão.



### 3. OBJETIVOS DO PROJETO

O presente projeto tem por objetivo oferecer o II Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Finanças e a execução de ações que permitam o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, em nível de graduação e pós-graduação.

Para se alcançar esses objetivos, têm-se os seguintes objetivos complementares:

- Desenvolver a capacidade de raciocínio, reflexão e crítica do participante de modo a ensejar atitudes de mudanças e melhoria do ambiente profissional;
- Aprimorar o sistema de controle gerencial das empresas localizadas no Espírito Santo;
- Aprimorar a capacidade de tomada de decisões relacionadas à gestão financeira das empresas do Espírito Santo;
- Capacitar os participantes de forma a melhorar o nível dos relatórios contábeis gerenciais, destinados aos diversos usuários da informação contábil;
- Capacitar os participantes a participarem do processo de tomada de decisões nas empresas;
- Estimular o auto-desenvolvimento e a melhoria da competência profissional por meio de uma programação eficaz visando o aperfeiçoamento contínuo de profissionais.

### 4. PERÍODO DE DURAÇÃO DO PRESENTE PROJETO

O prazo previsto para a realização deste projeto é de 24 (vinte e quatro) meses. Será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão de referido projeto, conforme previsto no art. 1º, § 2º do Decreto nº 5.205/2004.

### 5. CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO

Não será destacada da carga horária didática a carga horária para a atividade de Coordenação do Projeto.

### 6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

A Fiscalização do Contrato a ser firmado com a Fundação escolhida ficará a cargo do servidor a ser destacado no momento da assinatura do convênio, a quem caberá as atribuições previstas no Art.2º, § 3º da Portaria 489/2006 do Gabinete do Reitor, ou seja:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao contrato;
- b) Implementar as medidas que forem necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados durante a execução deste contrato;





06

- c) Solicitar aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a competência de Fiscal do Contrato e que forem necessárias à execução contratual;
- d) Atestar a realização dos serviços nos versos das notas fiscais, referentes à execução contratual.

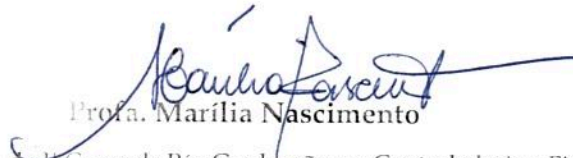
## 7. CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

Não será destacada carga horária para a atividade de Fiscalização do Projeto.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Em anexo planilha orçamentária do Projeto, elaborada em conformidade com o Anexo II da Resolução 19/2000-CONSUNI. A seguir, apresenta-se os esclarecimentos a que se referem a origem das receitas e características das despesas da referida planilha.

Vitória (ES), 5 de abril de 2012.



Prof. Marília Nascimento

Coordenadora do II Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças



Prof. Emanuel Junqueira

Coordenador Adjunto do II Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças